
DOHA FORA DOS TRILHOS? DESAFIOS PARA A “NOVA” GOVERNANÇA GLOBAL E AS ESPECIFICIDADES DO SISTEMA GATT/OMC

FILIPE ALMEIDA DO PRADO MENDONÇA¹
DANIEL SILVA²

RESUMO: O presente ensaio tem por objetivo refletir sobre o papel dos Estados Unidos nas estruturas de governança global, com especial destaque para a estrutura GATT/OMC em perspectiva histórica. Afirma-se que o *mainstream* dos autores que trabalham com Governança Global não nos ajudam a captar a essência do problema: o papel central dos Estados Unidos nos regimes multilaterais de comércio e o papel central que estes arranjos ocupou (e ainda ocupa) no projeto de poder deste país, gerando importantes distorções. A hipótese deste ensaio é que a literatura sobre Governança Global ignora as especificidades do sistema GATT-OMC, o que abre possibilidades para que se cometam alguns equívocos na interpretação do funcionamento deste regime. Concluí-se que a Rodada Doha não está fora dos trilhos, mas caminha fortemente dentro de um padrão historicamente institucionalizado.

Palavras-Chave: Governança Global, Estados Unidos, GATT, Rodada Doha.

¹ Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais UNESP-UNICAMP-PUC/SP. Doutorando em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Email: Filipe@ie.ufu.br

² Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Email: Daniel_m105@hotmail.com



INTRODUÇÃO

De tempos em tempos assistimos a ascensão de conceitos ou terminologias que prometem dar conta dos novos aspectos da ordem internacional, que afirmam poder revolucionar o campo de estudos de Relações Internacionais. Tais movimentos são importantes, tentam adaptar as interpretações teóricas à realidade mundial, sempre dinâmica: equilíbrio de poder, no pós II Guerra, interdependência, da década de 1970, globalização no pós-guerra fria, e atualmente o Governança Global, entre outros, são alguns exemplos. O final da guerra fria e a virada neoliberal contribuíram igualmente para a construção de um cenário propício para a ascensão de estudos que entendiam o período como sem precedentes na história.

Na década de 1990 a bola da vez foi os estudos sobre Globalização. Embora já estivessem presentes na década de 1980, é na década de 1990 que o conceito ganha milhares de adeptos. É importante salientar que o debate em torno da globalização nunca foi consensual (Hirst e Thompson, 1998). Enquanto alguns autores usam o conceito para refletir sobre o novo equilíbrio de poder, outros o empregam para entender a ordem econômica internacional. Esta dualidade, além de refletir uma importante diferença na interpretação dos fatos, é sintomática a medida que nos permite visualizar a ambigüidade na definição do conceito. Três interpretações distintas se destacaram, com ênfase nas alterações no sistema econômico internacional: os entusiastas (ou ultraglobalistas) (Ohmae, 1999), os céticos (Krasner, 1999) e os moderados (Dicken, 2007)³.

³A perspectiva dos ultraglobalistas se fundamenta na crença de que o cenário internacional passa por uma fase de alterações estruturais que têm em sua principal causa a intensa integração econômica dos mercados em decorrência da grande difusão geográfica das atividades produtivas. Os representantes dos céticos da globalização procuram demonstrar que o conceito de globalização e os debates que se seguiram superestimam a realidade mundial. Para afirmar tal posicionamento estes autores afirmam que a) a economia internacional já foi mais integrada em períodos anteriores, b) não vivenciamos a formação de uma economia global e c) os Estados nacionais se mantêm como atores principais da regulação política e econômica. Já os moderados afirmam que as alterações no sistema econômico internacional estão relacionadas a aspectos qualitativos que modificam a estrutura e as relações entre os Estados e atores internacionais.



Parece haver, entretanto, um consenso: a queda do muro de Berlim no início da década de 1990 e, conseqüentemente, o final da guerra fria, abriu uma destas janelas históricas responsáveis por “revoluções” no modo de se pensar as Relações Internacionais. Os debates sobre a “nova” arquitetura de poder internacional explodiram, aumentando também a procura por interpretações que dessem conta dos novos processos. As principais correntes teóricas tiveram que se adaptar, repensando o mundo agora sem a presença da URSS. Além disso, alguns autores tais como Perraton (2003), parecem concordar com a idéia de que há uma queda relativa de importância dos assuntos de segurança tradicionais para os assuntos de segurança econômica no pós-guerra fria. Segundo a interpretação do período, embora a possibilidade do conflito permaneça, sua probabilidade tornou-se menor. Quando Bill Clinton assume a presidência dos Estados Unidos, estas idéias ganham ainda mais força. Suas prioridades, pelo menos no discurso, estavam voltadas para as questões econômicas, contribuindo para a percepção de que a segurança deve ser entendida como sinônimo de prosperidade material. “It is the Economics, Stupid!”, frase que tornou sua campanha conhecida mundialmente. No mesmo sentido, Smith e Woolcock (1994:464) afirmam que “the end of the Cold War has thus resulted both in a shift in the relative importance of security and economic issues in US-European relations and in a new set of linkages between them”.

A livre circulação dos fluxos econômicos, segundo Ohmae (1999), deveria ser entendida como uma das principais características desta ordem internacional em formação, combinada com a vitória dos princípios liberais tanto na política internacional como na economia. Para Fukuyama (1992:69) a década de 1990 vivenciou um período onde havia “um só competidor, como uma ideologia de validade potencialmente universal: a democracia liberal, a doutrina da liberdade individual e da soberania popular”. O liberalismo político e econômico marca um momento histórico no qual o progresso levaria as nações a adotarem os princípios do livre mercado e da democracia no plano político doméstico. De acordo com esta perspectiva, a interdependência econômica altera profundamente a dinâmica geográfica e os limites das fronteiras nacionais. A realidade internacional deve ser compreendida através de uma



economia cada vez mais sem fronteiras onde os Estados nacionais, enquanto entidades tradicionais do sistema internacional perdem a sua relevância. A regulação da vida doméstica e internacional desmorona diante do estabelecimento de fronteiras flexíveis controladas pelos mercados globais (Ohmae, 1999; Keohane, 2002)

Não nos cabe prosseguir nesta direção. Vale apenas destacar, para os propósitos deste ensaio, que a globalização tornou-se uma espécie de “modismo acadêmico”, mas sem uma definição clara. Devido a dificuldade de definição, o conceito é apropriado por cada corrente teórica de uma forma. Ao mesmo tempo, por ser um conceito da moda, é amplo demais, se referindo a fenômenos muito distintos um dos outros, o que acaba inviabilizando a sua utilização científica.

Pelo que nos parece, atualmente assistimos uma explosão parecida com o termo Governança Global. Young (1999) parece concordar. Segundo este autor, “the demand for governance in world affairs has never been greater”. Ba e Hoffmann (2005:5) fazem o alerta: “Tal como acontece com o termo globalização, [Governança Global] também pode ser um termo ou área de pesquisa inteiramente frustrante. Embora pareça cada vez mais onipresente, [Governança Global] também permanece um termo indefinido (tanto analiticamente quanto em termos de políticos)”. Além disso, ao mesmo tempo em que se pretende ser um conceito analítico, o termo tem sido entendido por muitos como um projeto.

Em 1992, por exemplo, foi criada a Comissão da Governança Global, com apoio das Nações Unidas e da União Européia. Em 1995, a comissão publicou um relatório intitulado “Our Global Neighborhood”, onde se definiu as bases do que seria este projeto de governança global (Whitman 2009; Young 1999). Entre suas reivindicações, encontramos temas tais como a necessidade da criação de um conselho econômico internacional, o fim ao poder de veto dos membros permanentes do Conselho de Segurança; a criação de um novo órgão parlamentar de “sociedade civil” com representantes de ONGs e outras entidades, e a criação de um novo Tribunal de Justiça Criminal, entre outras coisas.



Para a Comissão da Governança Global, governança deve ser definida como “a soma das diferentes formas que os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, gerem seus assuntos comuns. É um processo contínuo pelo qual interesses conflitantes ou diversos podem ser acomodados e ações cooperativas podem ser tomadas” (Commission on Global Governance, 1995). Para isso, seria necessário instituições formais e regimes com capacidade retaliatória (*compliance*) para impor a conformidade, bem como arranjos informais consensuais entre as pessoas e instituições.

A definição da comissão não é isenta de valores teóricos. Está muito ligado a idéia de democracia global, como se ela fosse possível de existir com os padrões institucionais atuais, além de enfatizar como baluarte as noções liberais de “liberdade”. Em outras palavras, trata-se de um projeto de cunho liberal que prega um aprofundamento da democracia e da livre-iniciativa, não muito diferente daqueles valores e projetos defendidos pelos ultraglobalistas.

Não obstante, o problema é muito mais profundo: esta definição não é consensual, e nem poderia ser diferente. Semelhante ao que ocorreu com o termo globalização, não existe consenso nas definições de Governança Global. Ba e Hoffman (2005) encontraram nove diferentes definições ao examinarem a literatura sobre o tema: 1-) Regimes Internacionais; 2-) Sociedade Internacional, 3-) Estabilidade Hegemônica; 4-) Dinâmica da globalização; 5-) Busca dos objetivos compartilhados entre FMI/Banco Mundial/ONU; 6-) Ordem Global; 7-) Reestruturação da ordem econômica mundial; 8-) Governo Mundial; 9-) Sociedade Civil global. Estes mesmos autores definem Governança como “some sort of order (rules, patterns, institutions, norms, etc.) in anarchic spaces”. Portanto, não há como desvincular a definição de governança da teoria. Colocando de outro modo, Governança Global é um termo que exige teorização.

A literatura sobre o tema, grosso modo, se diferenciam na ênfase a uma das três agendas de pesquisa mencionadas abaixo. Em primeiro lugar, os defensores da Governança Global afirmam ser irrealista pensar as questões relevantes no cenário contemporâneo sem considerá-las em termos globais (Keohane, 2002; Young, 1999; Rosenau, 1992; Perraton, 2003).



Este é o elemento essencialmente novo na ordem internacional contemporânea para estes autores. Dentro desta perspectiva, a política mundial deve responder a uma série de questões novas (se não são novas de fato, a novidade estaria na intensidade), tais como a destruição do meio ambiente, os refugiados, a pobreza, a AIDS, o desenvolvimento econômico, a promoção do sistema capitalista global, entre outros, que precisam ser tratados ou geridos em escala global.

Em segundo lugar, o debate em torno da Governança Global é normativo. Quer isso dizer que, além de fornecer possíveis soluções aos problemas considerados, a teoria aponta para quais soluções são mais desejáveis (Czempiel, 1992; McGrew, 2002; Koenig-Archibugi, 2003). Tal juízo de valor não é visto de maneira pejorativa: segundo esta perspectiva, a razão, entendida como pensamento superior, nos leva necessariamente a tomadas de decisão deste tipo, sendo este nosso dever histórico⁴. Em curtas palavras, a Governança Global, nos direcionaria a um projeto liberal global, amplamente ancorado na democracia como principal sistema político e o livre-comércio como princípio inquestionável, este último com status não muito diferente ao de uma “vaca sagrada”, para ficar com um termo de Goldstein (1988:187).

Em terceiro lugar, a Governança global incorpora em seu arcabouço visões de mundo de novos atores: para esta perspectiva, vivemos num mundo em transformação, com uma diminuição paulatina da centralidade dos estados e governos na condução dos assuntos globais, com destaque para indivíduos e organizações internacionais que tem se mostrado mais adequados na condução destes assuntos (Koenig-Archibugi, 2003; Woodward, 2003). Para esta perspectiva, é preciso fomentar a proliferação de centros de autoridade, o que traria

⁴ Em linhas gerais, dois grupos derivam de tais considerações: o inter-governamentalismo e o cosmopolitismo. Este primeiro, como nos mostra Grimm (1995), partem do pressuposto de que a inclusão de novos atores nos processos decisórios globais tornam suas ações mais legítimas, evitam a exclusão e fomenta a solidariedade, e por isso devem ser fomentados. Não muito diferente, os cosmopolitas entendem, como nos mostra Falk (1995), entre outras coisas, ser necessário a construção de múltiplos canais que garantam o pluralismo e democratização das instituições internacionais, o que aumentaria sua efetividade e legitimidade.



resultados positivos em termos de *accountability* e intensificação da transparência, que teria como efeito a diminuição de conflitos. Segundo Rosenau (2009:4), “the more centers of authority proliferate, the less is any one country or group of countries likely to dominate the course of events”. Além dos tradicionais “novos atores”, tais como organizações não governamentais, multinacionais, sociedade civil, organizações transnacionais, grupos étnicos, organizações internacionais, Rosenau afirma que devemos considerar também burocracias internacionais, organizações híbridas, agências do Estado e as comunidades locais, fundações privadas, comunidades epistêmicas e comunidades migrantes. Todos são exemplos destes novos atores que podem (e devem) conquistar cada vez mais espaço nos principais fóruns de decisões globais.

Cada um ao seu modo, podemos dizer que existe certo consenso entre as três perspectivas mencionadas acima em torno das seguintes questões: Em primeiro lugar, estes autores refutam a tradicional hierarquização das questões internacionais (entre low e high politics) e passam a atribuir importância a novos temas; Em segundo lugar, estas análises tendem a focar as regras ou o sistema de regras que constroem ou influenciam a conduta dos atores no cenário internacional, em detrimento do tradicional foco em questões clássicas; Em terceiro lugar, partem do pressuposto que a política internacional tem se tornado cada vez mais complexa e dinâmica, o que demandaria uma estrutura decisória mais eficiente, com participação do maior número de atores.

Embora existam autores que trabalham com Governança Global em outros termos, estes não parecem ser a maioria. Expostas de maneira bastante rápida, como o *mainstream* dos autores que trabalham com Governança Global, nos termos explorados acima, nos ajudam a entender o sistema GATT-OMC? Não existe resposta simples a esta questão, e também não pretendemos esgotá-la neste ensaio. Entretanto, vale algumas considerações. A hipótese guia deste trabalho é que esta literatura ignora as especificidades do sistema GATT-OMC, o que abre possibilidades para que se cometam alguns erros sobre o funcionamento deste regime.



As especificidades do sistema GATT-OMC

O regime multilateral de comércio é um dos regimes mais citados pelos estudos sobre Governança Global nos termos mencionados acima. Não a toa este exemplo geralmente aparece com certo destaque nestas análises, com papel central nas obras de autores tais como Keohane (2002), Young (1999) e Michie (2003). Os demais regimes, tais como o de segurança, extremamente hierarquizado, o de direitos humanos, que não conta com a participação efetiva e comprometida das principais potências, o de combate ao crime, geralmente ineficientes por não contar com a cooperação de muitos países, entre outros, possuem muitas barreiras que impedem a participação de novos atores e tencionam os debates na direção dos países mais poderosos. Não obstante, o regime de comércio seria “agregador”, permitindo a participação de inúmeros países com o mesmo poder de voto e permitindo a criação de coalizões com pautas diversas. Além disso, seus acordos estão sob o princípio do “compromisso único” (single undertaking) e possuem um sistema de solução de controvérsias que, a princípio, serve como “dentes”, constringendo os Estados membros a cumprirem o acordado, independente de seu peso militar ou econômico.

Em primeiro lugar, estes pressupostos são inadequados, pois generalizam a partir do regime multilateral de comércio sem considerar as suas especificidades. Em linhas gerais, usa-se deste regime, e sem grandes considerações, generaliza-se para os demais, muito embora não possuam as mesmas características e instituições de apoio. Dani Rodrik e Arvind Subramanian (2003, p.33) apresentam algo semelhante ao afirmar que “as inovações institucionais não necessariamente se deslocam bem”. Em outras palavras, a natureza das instituições não é constante, muito menos dada de maneira exógena, mas é contextual, ou seja, pode variar com as circunstâncias, de acordo com as necessidades de cada localidade ou cada tempo histórico. Tal pressuposto neoliberal parece ignorar as especificidades de cada caso ao aconselhar a implementação de um padrão institucional homogêneo de acordo com seus princípios pré-estabelecidos de forma atemporal (Vide Chang, 2004).



Além disso, embora não se discuta a importância que o comércio tem para os países, tal literatura atribui pesos semelhantes para as diferentes questões, ignorando o fato dos países atribuírem pesos desiguais as questões postas em pauta pelos teóricos da Governança Global. Como exemplo disso, vale destacar que o comércio internacional, quando comparado ao sistema financeiro internacional, possui dimensões pequenas o que inviabilizaria qualquer comparação direta entre estas duas questões (Epstein, 2005; Felix, 2005). Para complicar ainda mais, grande parte das decisões de comércio é tomada pelos formuladores de política macroeconômica, sendo pouco útil a separação do comércio com os demais aspectos da política econômica.

Blecker (2005:200) parece concordar quando diz que “money is not neutral when nominal exchange rates determined by autonomous financial dynamics affect real trade flows”. A cisão entre “comércio” e “finanças”, embora possa ter sido útil nas explicações do período Bretton Woods, até pelas características intrínsecas a este sistema, não fazem mais sentido na conjuntura atual, onde o mercado financeiro ganha dimensões volumosas, superando muito em importância o comércio clássico. Na mesma linha, o GATT, criado desde o pós-segunda guerra mundial, tinha como área de competência apenas o comércio, primeiro o setor de manufaturas, depois o de serviços e por último o agrícola. Fazia parte, portanto, de um projeto de poder patrocinado pelos Estados Unidos. Com o fim de Bretton Woods, o poder decisório em termos de comércio migrou para outro lugar, e o GATT passou a discutir apenas seus efeitos.

Na mesma direção, temas como segurança e defesa, direitos humanos, meio ambiente, recebem conotações distintas, e, portanto possuem pesos distintos: existem questões que recebem um papel menor dentro das estratégias dos países, alterando a maneira como este inserirá a questão no plano internacional. Percebe-se variações deste tipo até mesmo dentro do próprio regime de comércio: um país que fundamenta sua política de desenvolvimento econômico no setor exportador atribuirá um peso diferente ao comércio que outro país com estratégias diferentes. Em outro extremo, o próprio sistema GATT-OMC possui suas



contradições inerentes, para se adequar as estratégias de seus principais patrocinadores. O mais evidente é a maneira como a propriedade intelectual é tratada neste regime: ao mesmo tempo em que se fomenta um sistema de livre-concorrência comercial entre os países, quando se discute propriedade intelectual o diagnóstico é justamente o contrário. Neste caso, deve-se restringir, criar barreiras, proteger, etc. Em suma, a eficiência e o comprometimento variam de acordo com a questão em pauta, a posição internacional do país e o estágio de desenvolvimento econômico.

Por último, vale destacar também uma obviedade pouco dita: déficits comerciais não têm a mesma conotação e/ou impacto nos países, principalmente quando entendemos os Estados Unidos (e o dólar) como a principal potência e reguladora econômica. O crescimento econômico mundial depende, em grande medida, do déficit americano e, em contrapartida, este déficit não tem o mesmo impacto que teria em outros países, pois o dólar ocupa uma posição diferenciada nas relações macroeconômicas internacionais. Como Gilpin (2004) afirmou: todos os países estão sujeitos mais ou menos às mesmas regras, exceto um, justamente a principal potência. O sistema funciona, portanto, na base $n-1$. Há efeitos colaterais, e isso se torna evidente quando se acompanha os debates existentes no Congresso norte-americano. Entretanto, existem mecanismos institucionais que, embora já tenham sido mais eficientes no passado, dão suporte aos setores prejudicados como, por exemplo, o Trade Adjustment Act, a seção 201, entre outros mecanismos (Vigevani, 2005, *et al*.; Destler, 2005; Goldstein 1988).

Além disso, o princípio do “compromisso único” (single undertaking), somado ao poder de voto igualitário, não está isento de fortes influências dos países mais desenvolvidos. Na verdade, pode até fomentar ainda mais a sua existência, agora, porém, com uma roupagem diferente, mais “legítima” por ter sido “consensual”. Em outras palavras, é um equívoco supor que todos os países têm o mesmo peso nas negociações. Uma estratégia largamente utilizada pelos Estados Unidos é a adoção de negociações paralelas, que acontecem geralmente em termos bilaterais, e que, como consequência, tenciona as votações. Além disso,



a necessidade imposta pelo “compromisso único” como parte dos trade-offs, faz com que grande parte do conteúdo acordado não traga benefícios aos assinantes, principalmente para os PEDs.

Já para os Estados Unidos, o sistema GATT-OMC está subordinado a sua estratégia de projeção de poder global, e não o contrário: este país possui mecanismos de *enforcement* muito mais poderosos, e sem a necessidade da existência de consensos. Já em 1962, o Trade Expansion Act garantia ao presidente amplo poder de retaliação contra barreiras agrícolas 'injustificáveis' e autoridade para certas retaliações, desde que justificáveis. O Trade Act de 1974 tornou esta autoridade presidencial discricionária e expandida, com o objetivo de retaliar contra barreiras externas irrazoáveis, além de obrigar o USTR a apresentar relatórios ao Congresso a cada seis meses listando as questões com maior possibilidade de aumentar as exportações dos Estados Unidos. O Trade Agreement Act de 1979 (Seção 301-306) especificava que o presidente deveria usar sua autoridade para impor acordos de comércio e esclarece a aplicabilidade das retaliações no setor de serviços, além de estabelecer procedimentos para investigações mais detalhadas, incluindo prazos para ações; O Trade and Tariff Act de 1984 (Seção 301-307) concedeu ao USTR a possibilidade de iniciar investigações e recomendar ações para o presidente, além de autorizar retaliações no setor de serviços e incluir pela primeira vez cobertura aos investimentos intelectuais e estrangeiro direto. Já a Omnibus Trade and Competitiveness Act de 1988 (Seção 301-310) garantiu de uma vez por todas ao USTR autoridade para retaliar, além de tornar o mecanismo automático, exigindo do USTR a identificação de prioridades do comércio, incluindo a designação de 'países prioritários e práticas' a serem investigadas sob a seção 301. O mecanismo também estabeleceu a “301 especial” para promover a afirmação mais agressiva de direitos de propriedade intelectual, além de estabelecer novos prazos para a ação em casos que envolvam o GATT, resolução de litígios ou propriedade intelectual. Em suma, o fim era o mesmo (promover o livre-comércio no



mundo), os meios poderiam variar (por vezes via regime internacional de comércio, por vezes via práticas unilaterais)⁵.

A utilização da Governança Global como categoria analítica, até mesmo ao tratar do sistema GATT-OMC, tem pouco a contribuir caso desconsidere estas questões. O papel central dos Estados Unidos nos regimes multilaterais de comércio e a importância que estes arranjos ocuparam (e ainda ocupam) no projeto de poder deste país geram importantes distorções. Portanto, generaliza-se a partir de análises problemáticas sobre o regime de comércio, o que praticamente inviabiliza a utilização do conceito. O sistema GATT-OMC possui muitas especificidades e, para melhor compreendê-las, dividiremos o período de seu funcionamento em três partes: A primeira vai da Rodada Genebra em 1947 até a Rodada Kennedy, encerrada em 1967; A segunda do lançamento da rodada Tóquio, em 1973, até o término da rodada Uruguai, em 1994; A terceira vai da criação da OMC em 1995 até os impasses da Rodada Doha.

As primeiras décadas do sistema GATT: 1947-1967

As rodadas de negociação do sistema GATT-OMC aconteceram em um primeiro momento, com o objetivo de promover, periodicamente, uma diminuição de tarifas comerciais básicas. Tais tarifas não poderiam (nem deveriam) ser elevadas, mas apenas diminuídas. Desde o considerado fracasso da *Smoot-Hawley tariff*⁶, ratificada em 1930, como forma de proteção às crises econômicas da década de 1930, as interpretações norte-americanas da época estabeleciam fortes relações causais entre as elevações tarifárias que ocorreram no início da década e a grande depressão (Frieden e Rogowski 1996:48). O gráfico 1 nos ajuda a visualizar o argumento. Nota-se que as altas tarifas patrocinadas pela Smoot-Hawley tiveram impacto negativo no PNB norte-americano. Por este motivo, alguns autores chegam a demonizar tal experiência institucional. Shoch (2001:4), por exemplo, afirma que “a lição

⁵ Ver também Ricupero (2002:14); Destler (2005).

⁶ Para saber mais sobre a Smooth-Hawley, veja Irwin (1998).



persistente da desastrosa Smoot-Hawley Tariff Act de 1930 [é que] o protecionismo produz guerras comerciais, o colapso econômico, e repúdio ao partido com o qual está associado”. Na mesma linha, em artigo publicado em 1935 por Abraham Berglund (1935), a relação entre o protecionismo e as dificuldades econômicas já estava clara: “É razoável, no entanto, assumir que os papéis desempenhados pelas altas barreiras tarifárias e outras restrições comerciais foram importantes e ainda atuam como um impedimento a recuperação do comércio”.

Gráfico 1: Correlação entre Tarifas Comerciais e o Crescimento Econômico nos Estados Unidos (1929-1953)

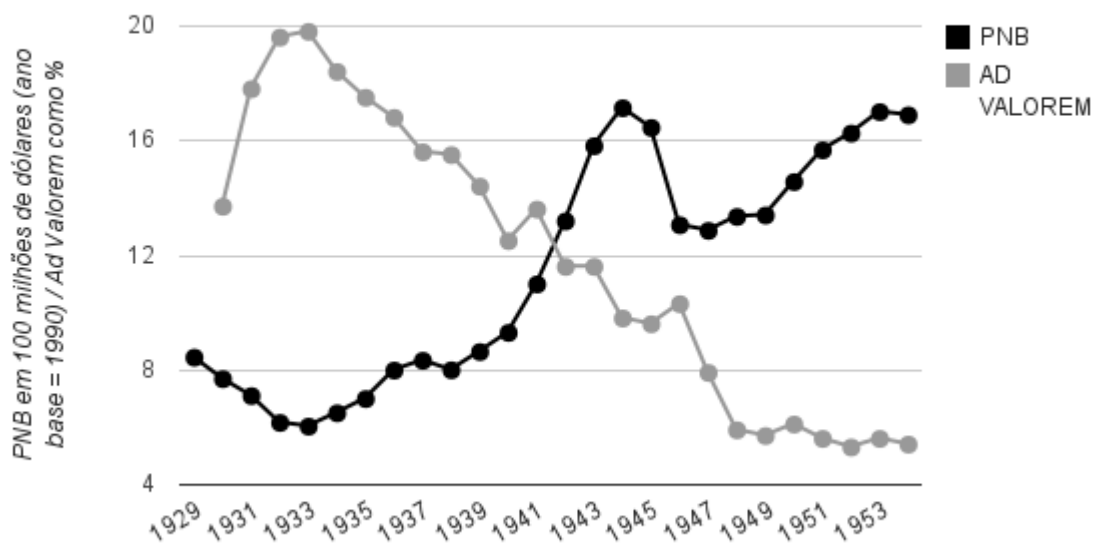


Gráfico elaborado pelos autores a partir de dados extraídos de Maddison (2008) e Congressional Report (1955)

Na impossibilidade de se ratificar a Carta de Havana, que criaria a Organização Internacional do Comércio, as rodadas de Genebra (1947), Annecy (1949), Torquay (1950-1951), Genebra (1955-1956) e Dillon (1960-1961) cumpriram este papel, focando as negociações na redução das barreiras tarifárias. O Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT),



sobretudo nestas primeiras rodadas, teve como consequência a diminuição e consolidação das tarifas de bens industriais e o aumento do número de países participantes do comércio internacional. A tabela 1 é ilustrativa: as seis primeiras rodadas tiveram como única preocupação as barreiras tarifárias, além de um número reduzido de participantes. Não podemos entender, entretanto, tal arranjo sem fazer algumas breves notas sobre seu contexto histórico:

Tabela 1: As primeiras rodadas do GATT (1947-1967)

Ano	Nome da Rodada	Principais assuntos	Países Envolvidos
1947	Geneva	Tarifas	23
1949	Annecy	Tarifas	13
1951	Torquay	Tarifas	38
1956	Geneva	Tarifas	26
1960-1961	Dillon Round	Tarifas	26
1964-1967	Kennedy Round	Tarifas e medidas Anti-dumping	62

Tabela extraída de <http://www.wto.org>

O GATT foi criado dentro de um projeto de poder que tinha como um dos seus pilares o livre-comércio, sobre forte patrocínio dos Estados Unidos. A esta altura, os EUA eram seu principal patrocinador, tolerando violações de seus aliados a princípios clássicos como a “cláusula da nação mais favorecida”. Com isso, o liberalismo no pós-guerra ganhou um status “incontestável” e seria o principal remédio para evitar dois “grandes traumas” do século XX (Hobsbawm, 1995) e serviu para a continuidade do escoamento da indústria norte-americana que tanto lucrou com a segunda guerra (Block, 1989). Além disso, o crescimento “espetacular” no imediato pós-guerra fortaleceu esta ideia, colocando os Estados Unidos na liderança do Sistema Internacional. Em suma, era preciso evitar práticas restritivas de comércio: “Pregar o



evangelho do livre comércio em todo o mundo tornou-se o objetivo primordial da política econômica internacional dos Estados Unidos”, indica Dryden (1995:6)⁷.

As análises de Winham (1986:31) caminham na mesma direção. Para este autor o livre comércio para os norte-americanos “was an attractive goal in ideological term, and it was consistent with national interest, since the United States was favorably positioned to benefit from freer trade” e conclui afirmando que “the preeminent position of the United States in early postwar system was the decisive factor [para a criação do GATT]”. Em resumo, o sistema nasce com várias características específicas norte-americanas. Vale destacar duas delas: em primeiro lugar, o GATT incorpora em suas normas um valor americano no tocante a relação entre o governo e a economia. Segundo este autor, “Americans historically have tended to be more suspicious of the role of government in economic life than their European counterparts” (Winham 1986:30). Em segundo lugar, o formato das leis do GATT, desde as normas em torno da não-discriminação até os mecanismos de solução de controvérsias, partiram da experiência americana, e tinham por objetivo principal intensificar a presença deste país no comércio mundial⁸.

Além disso, o contexto industrial no pós II guerra era de total liderança dos Estados Unidos. Não havia um único país capaz de se aproximar aos norte-americanos em termos industriais. É importante lembrar que as outras potências da época assistiram seus parques

⁷ Isto ficou claro em um dos discursos do presidente Kennedy quando ele afirmou que “Se quisermos trazer paz ao mundo [...] e evitar a Terceira Guerra Mundial [...] o esforço deve ser baseado principalmente na cooperação econômica” (apud DRYDEN, 1995, p.34). Para evitar a repetição desses “acontecimentos catastróficos”, afirmava-se que não havia mais espaço para manter o isolacionismo da política externa norte-americana em relação à Europa. Era preciso um novo conjunto de propostas para o comércio internacional. Assim, os Estados Unidos passaram a liderar a construção de um regime de comércio liberal, o qual teria como consequência a promoção da paz e um ambiente propício aos seus interesses (O’SHEA, 1993).

⁸ Portanto, o sistema foi criado dentro de um arranjo institucional muito mais amplo, onde faz-se presentes também o Banco Mundial, o FMI, da OIC, que não saiu do papel. Este arranjo tinha por objetivo reordenar o sistema, evitar com que conflitos das proporções da Segunda Guerra mundial se repetissem e arranjar o sistema de forma que favorecesse os interesses estratégicos dos Estados Unidos. Portanto, já nasce como parte de um projeto de difusão internacional de poder. O Departamento de Estado, liderado por Cordell Hull, não participou de forma marginal nas negociações. Hull era um dos principais formuladores da política externa norte-americana e um dos defensores mais ferrenhos do livre-comércio em escala global (Block, 1980).



industriais serem diretamente afetados pela segunda guerra, diferentemente dos norte-americanos que se beneficiaram com o distanciamento geográfico dos principais enfrentamentos da segunda guerra mundial. Segundo Maddison (2008), os Estados Unidos foram responsáveis, durante toda a década de 1950, por algo em torno de 26% do produto bruto mundial, portanto, responsável por cerca de um quarto de tudo o que se produziu mundialmente, cabendo a todos os outros países dividir os outros $\frac{3}{4}$. Evidente que o mercado doméstico norte-americano não seria capaz de absorver todo este excedente, o que criou fortes estímulos para a abertura comercial em termos multilaterais.

Neste período de negociações, as rodadas não incorporavam questões relacionadas ao desenvolvimento. Foi apenas nas rodadas Dillon e Kennedy, em 60 que se observa o aprofundamento das preocupações quanto ao não atendimento dos interesses dos PEDs. E isso se deu por conta do posicionamento dos grandes países do Terceiro Mundo, como Brasil e Índia (que já faziam parte do comércio multilateral desde 1947). Para Guimarães, o fator considerado essencial que modificou o quadro das negociações do GATT durante os últimos anos do sistema, foi a “inclusão de regras de exceção à agenda negociadora do regime (...) com a inclusão da Parte IV ao documento GATT 1947 em 1965.” Esta modificação representou o atendimento de uma demanda que enxergava diferenças estruturais entre os países desenvolvidos e os países de economia menos consolidadas uma vez que na teoria não sujeitava os últimos à regra da reciprocidade. (GUIMARÃES, 2006).

Em suma, a necessidade de escoar seu excesso de produção numa ordem onde os Estados Unidos desempenhavam um papel central: tanto na manutenção de alianças quanto na construção de regimes, amparados por uma moeda aceita internacionalmente como principal reserva de valor, além de possuir mecanismos domésticos capazes de pressionar os países que não aderissem às regras do jogo. Estes fatores combinados formaram o contexto de criação do GATT.



As rodadas Tóquio e Uruguai (1973-1994)

Os países em desenvolvimento tiveram participação fraca (ou nula) nas discussões que geraram o GATT durante este período. Somente na década de 1960 que há os primeiros sinais de contestação por parte dos países do terceiro-mundo. Como assinalou Velasco e Cruz (2005:34), dois grandes fatores motivaram a participação destes no comércio multilateral: as condições geopolíticas do período, onde os PEDs buscavam uma visão alternativa à influência direta dos Estados Unidos e o sentimento de exclusão frente às trocas comerciais globais em comparação ao mundo desenvolvido. Embora ainda sem muita expressão no que tange o sistema GATT, a década de 1970 assistiu um novo esforço de mobilização, mas ainda sem impacto significativo na agenda.

A Rodada Tóquio foi marcante neste sentido, contribuindo para um processo maior de harmonização de políticas públicas que chegariam a seu ápice na Rodada Uruguai. (Winham 1986). Nesta rodada, os países em desenvolvimento passam a influência um pouco mais nas negociações, incluindo questões consideradas estratégicas para a região nas negociações. A inclusão de novos temas, uma nova conjuntura econômica de crise na década de 1970 e o aumento do número de participantes, sobretudo nos países do Terceiro Mundo, contribuíram para que nos anos seguintes se aprovasse o que ficou conhecido como “framework agreements”. Além de garantir algumas exceções em algumas situações impostas pelo balanço de pagamentos e para a indústria nascente, segundo Hudec (1987:85)

“the framework text included a decision of the GATT Contracting Parties, called the Enabling Clause, which was meant to be a de facto amendment of the MFN obligation in Article I. The Enabling Clause gave permanent legal authorization for (a) GSP preferences; (b) Preferences in trade between developing countries; (c) ‘more favorable’ treatment for developing countries in other GATT rules dealing with non-tariff trade barriers; (d) specially favorable treatment for the least-developed developing countries.



O número de países envolvidos na Rodada Tóquio (tabela 2), na sua grande maioria países em desenvolvimento, serviu para a inclusão destas demandas. Tais inclusões, entretanto, não vieram sem um custo (Hudec, 2011; Winham, 1986). Desde o início da rodada os Estados Unidos pressionavam para a intensificação de mecanismos de combate ao subsídio, nos moldes de sua legislação para *countervailing-duties*. Além disso, uma das exigências dos norte-americanos era o fim das políticas do estilo "*buy-national*", pressionando para liberalização de compras governamentais, questão tradicionalmente ausente no arcabouço original do GATT. Segundo Hudec, "this new rules would go into effect with, or without, the blessing of the developing-country bloc" (2011:84). Como resultado da rodada, as demandas dos países em desenvolvimento vieram, graças ao princípio do *single undertaking*, com a criação de mecanismos de *enforcement* muito mais árduos.

Tabela 2: As rodadas Tóquio e Uruguai (1973-1994)

Ano	Nome da Rodada	Principais assuntos	Países desenvolvidos
1973-1979	Tokyo Round	Tarifas, barreiras não tarifárias, "framework" agreements	102
1986-1994	Uruguay Round	Tarifa, barreiras não tarifárias, procedimentos, serviços, propriedade intelectual, solução de controvérsias, agricultura, criação da OMC, etc.	123

Tabela extraída de <http://www.wto.org>

A Rodada Uruguai dá prosseguimento a este processo iniciado na rodada Tóquio, onde as tarifas e cotas já eram questões desgastadas, havendo necessidade de se intensificar a integração entre os interesses e compromissos dos países. A pressão por alterações das normas da estrutura multilateral de comércio estavam amparadas na crença de que a as instituições do GATT, expressa principalmente no artigo I do acordo, não enxergavam diferenças entre os países ricos e pobres (Bhagwati e Hirsch, 1999). Desse modo, acreditava-se que, para que as negociações se tornassem mais benéficas para os interesses dos PEDs, seria preciso revisões profundas. No quadro anterior notamos o aumento dos principais assuntos



envolvidos na Rodada Uruguai. A institucionalização de “novos temas” (tabela 2) como serviços, propriedade intelectual e investimentos, contribuiu para tornar as negociações ainda mais complexas.

Quanto a propriedade intelectual, enquanto os Estados Unidos doutrinava o mundo via Special 301, pressionava a incorporação deste tema definitivamente. Segundo Zutshi (1999:47), “the TRIP Agreement that was finally accepted did impose several restrictions which the developing countries had opposed. This was due to a number of factors that accentuated the already existing unequal bargaining power between developed and developing countries”. Como exemplo, Zutshi cita a pressão coordenada entre os países desenvolvidos a favor da inclusão de TRIPS, as dificuldades de manutenção das coalizões dos PEDs em grande parte devido a pressões bilaterais exercida pelos países desenvolvidos, entre outras questões. “At the end of the Day, it was the assessment of developing countries that they needed a multilateral trading system, based on principles of non-discrimination [...] and if the inclusion of TRIPS in the system was the price for that, they would have to pay it”, conclui (Zutshi, 1999:48).

O acordo sobre Têxteis, outro setor importante para os PEDs e historicamente negligenciado, também ficou bastante distante de um acordo considerado satisfatório (Raffaelli, 1999). Já em Agricultura, outro tema sensível para os PEDs, foi totalmente excluída das discussões do GATT até a Rodada Uruguai (Ricupero, 1999:13; Yeutter, 1999). Graças a esforços conjuntos, com destaque para o Grupo de Cairns, a Rodada Uruguai foi significativa neste setor, incluindo disciplinas mais rígidas contra subsídios a produção e a exportação, além de criar mecanismos de controvérsia e regular questões sanitárias e fitossanitárias, muitas vezes usadas como barreiras. Mesmo nas negociações agrícolas a pressão exercida pelos Estados Unidos foi central. A Segundo Yetter (2002:65), “section 301 of the US trade Law was a swift, decisive, powerful trade policy weapon. It began to have an impact in bilateral negotiations on agriculture and in other trade dispute as well”.

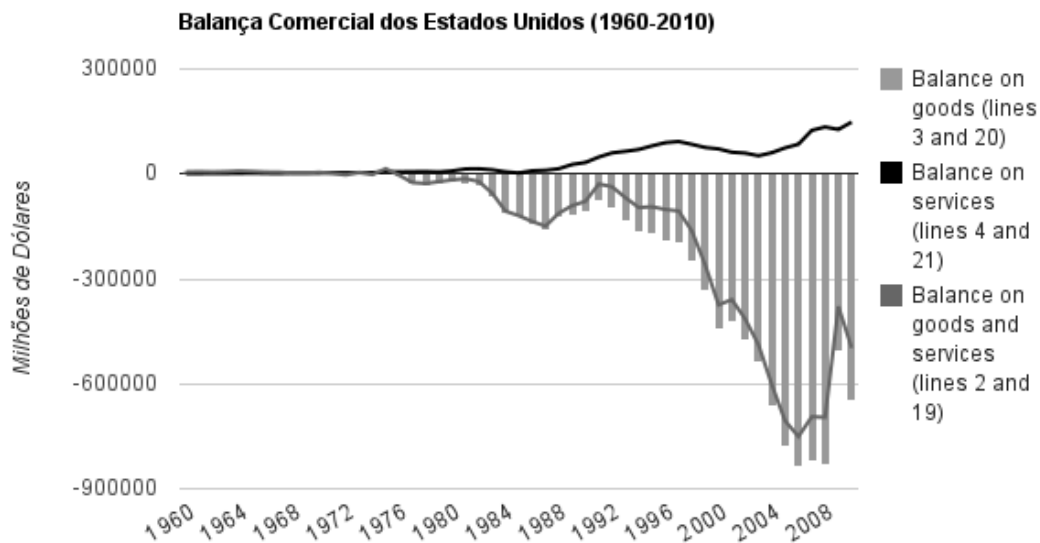
Para Caroline Brookings (*apud* 2002:73:Bagwati e Hirsch)



The agreement was a remarkable achievement, bringing agricultural trade under the rules and discipline of the GATT for the first time. [...] In fact, the great tragedy for the agricultural sector and for the world economy is the nearly half century of time lost in getting this job started. If we had begun this process in 1947 when the GATT began its work in reducing industrial tariffs, we would have had a 50-year 'adjustment' period to transition down to full open markets in agriculture by 1997. And what difference that would have made"

É importante entender as mudanças nas economias desenvolvidas neste período. Afinal, grande parte das mudanças que ocorreram no sistema multilateral de comércio responde diretamente aos novos padrões industriais e aos novos desafios existentes nos países desenvolvidos. A indústria automobilística norte-americana é um bom exemplo: esta assistiu a uma elevação significativa de carros importados, principalmente do mercado japonês. Além disso, muitas indústrias norte-americanas migraram para outros países. A este respeito, Robert B. Cohen (1983) afirmou que "a fim de sobreviver, as empresas norte-americanas estão se movendo para o exterior, optando por utilizar a produção japonesa no fornecimento de linhas inteiras de plantas de carros subcompactos (GM) ou investir quantias significativas em plantas brasileiras e mexicanas para construção de motores para carros nos Estados Unidos (Ford e GM)". A utilização dos VERs (Voluntary Export Restraints) e do MOSS (Market Oriented Sector-Specific) são dois exemplos dos esforços para conter o déficit norte-americano no setor.

Em segundo lugar, o setor de serviços passa a ganhar cada vez mais destaque na composição das contas americanas. Devido a ascensão de novos polos industriais e o acirramento da competição no mercado internacional das empresas norte-americanas, muitos trabalhadores encontraram no setor de serviços uma nova oportunidade. O quadro abaixo é ilustrativo. Embora muito pequeno se comparado com o tamanho do déficit americano, o setor de serviços é superavitário nos Estados Unidos. Não é a toa que este setor aparece com força nas negociações da Rodada Uruguai.



A Organização Mundial do Comércio e os Impasses nas negociações da Rodada Doha

O principal legado da Rodada Uruguai foi a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC). Embora a ascensão dos países em desenvolvimento nos fizesse pressupor uma maior participação nas discussões sobre a estrutura da OMC, a adesão dos países em desenvolvimento ao acordo de Marrakesh, de acordo com Diana Tussie e Juliana Peixoto (2008), não foi acompanhada por uma avaliação prévia dos custos de implementação. Este padrão desigual tem se repetido nas conferencias da OMC. A primeira realizada, em 1996, em Cingapura tinha, de acordo com a declaração oficial do encontro, o objetivo de estabelecer a plena implementação dos acordos feitos na Rodada Uruguai. Enfatizou-se a busca por maior justiça e equidade nas negociações assim também como uma maior integração com os países em desenvolvimento e os de menor desenvolvimento relativo. As compras governamentais passaram a ser discutidas no campo multilateral, com o objetivo de evitar efeitos distorcidos das medidas nacionais sobre compras governamentais de todos os membros da OMC. Normas trabalhistas, tema sensível aos PEDs, também foram levadas em consideração neste encontro defendidas pelos PDs, com maior ênfase pela Comunidade Européia e Estados Unidos.



A Segunda Conferência foi realizada em Genebra, no ano de 1998. Novos países que se encaixam na categoria de nações em desenvolvimento ou de menor desenvolvimento como o Congo, a República Democrática do Congo, Mongólia, Nigéria e Panamá passam a fazer parte do corpo de membros da OMC. Mas foi só em Seattle (1999) que temos o primeiro sinal de contestação significativo. A conferência tinha um importante papel estratégico para os Estados Unidos, onde se buscava lançar uma nova rodada de liberalização do mercado mundial intitulada de "Rodada do Milênio". Esta rodada destacaria os setores agrícolas e o de serviços. Nesta ocasião, não houve consenso acerca dos temas que seriam debatidos para consolidar um acordo que definiria uma nova rodada de negociação. O fracasso ficou ainda mais evidente devido aos protestos antiglobalização ocorrido na cidade sede do encontro, com bastante repercussão na imprensa internacional. Segundo a interpretação norte-americana, a insistência dos países em desenvolvimento no sentido de repensar as condições para novas rodadas era a principal causadora da falta de diálogo.

Em 2001, liderados por Estados Unidos e União Européia, há uma nova tentativa de retomar as negociações para liberalização comercial. Além do objetivo de busca por um maior dinamismo no comércio multilateral, esperava-se também melhorar as relações entre os dois blocos, que se encontravam em tensão por conta principalmente da não assinatura do protocolo de Kyoto pelos Estados Unidos e a conseqüente insatisfação dos governos europeus com as políticas do ex-presidente George W. Bush. A busca por uma maior coesão política após os ataques terroristas em setembro de 2001 nos Estados Unidos, os problemas econômicos mundiais, bem como o aumento dos arranjos regionais comerciais foram importantes, segundo Fergunsson (2008), para a participação americana nesta iniciativa. Assim, a Rodada Doha de Desenvolvimento foi iniciada na capital do Qatar, na IV Conferência Ministerial da OMC em 2001.

Na época havia a percepção de que a Declaração de Doha, ao enfatizar o desenvolvimento como um dos principais fios condutores das negociações, tencionaria um padrão histórico. Afirmava-se que as rodadas anteriores do GATT beneficiaram os países



desenvolvidos em detrimento dos países em desenvolvimento. Questões consideradas vitais para a periferia, como a agricultura, receberiam destaque na agenda. Esta preocupação entrou na declaração formal de abertura da rodada, afirmando que “devemos continuar somando esforços com o objetivo de garantir que os países em desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos deles, assegurem uma parcela do crescimento do comércio mundial comensurável com as necessidades de seu desenvolvimento econômico” (WTO, 2001).

Em suma, estabeleceu-se o desenvolvimento como fio condutor das negociações que se iniciariam naquele ano e que perduram até hoje. O documento destacava a necessidade de fazer com que os PEDs colhessem os benefícios do livre-comércio assim como os PDs. Acesso a mercado, um sistema de regras equilibrado, mecanismos de financiamento, programas de capacitação humana, entre outros temas, foram destacados como ferramentas úteis para se atingir tais objetivos e foram considerados temas-chave para as negociações que se iniciariam.

De 2001 a 2011, período vigente da Rodada Doha, foram realizadas cinco conferências ministeriais (tabela 3): Doha, em 2001, Cancún, em 2003; Genebra, em 2004; Hong Kong, em 2005 e Genebra em 2009. A 5ª Conferência Ministerial de Cancún, em 2003, aparece referenciada no parágrafo 45 da declaração da Conferência de Doha com o objetivo de “fazer um balanço dos progressos realizados nas negociações da Agenda de Desenvolvimento Doha, fornecer orientação política necessária e tomar decisões quando necessário.”(WTO,2003). Esta reunião foi marcada principalmente pela coalizão do G20 comercial e uma notável bipolaridade nos temas agrícolas, o que intensificou o impasse, particularmente na liberalização do mercado de algodão. A criação do G20 Comercial, agrupamento que contou com grandes países exportadores agrícolas do terceiro mundo, colapsou o diálogo de Doha, de acordo com Susan Schwab, quando estes expressaram insatisfação pela percepção de esforço dos PDs em impor encargos excessivos na forma de novas questões e obrigações. (SCHWAB, 2011).



Tabela 3: Encontros Ministeriais na OMC

Local	Tipo	Data	Principais Objetivos do encontro	Resultados Alcançados
Cingapura	Encontro Ministerial	9–13/12/1996	Reforçar o papel da OMC enquanto órgão de negociação e liberalização do comércio.	Não houve consenso entre os PEDs e os PDs em investimento, políticas de concorrência, transparência em compras públicas e facilitação de negócios; Plano de Ação para os países com menor desenvolvimento relativo.
Genebra	Encontro Ministerial	18-20/05/1998	Reforçar os mecanismos de implementação e consolidação da OMC	Implementação do Acordo de Informação Tecnológica, negociações de telecomunicações e serviços financeiros.
Seattle	Encontro Ministerial	30-3/12/1999	Tentativa de lançar uma nova rodada de liberalização intitulada de Rodada do Milênio	- Não houve nenhum consenso acerca dos temas que seriam debatidos para consolidar um acordo que definiria uma nova rodada de negociação, principalmente por conta dos subsídios agrícolas, da problemática dos transgênicos. - Protestos Anti-Globalização
Doha	Encontro Ministerial	9–14/11/2001	Declaração ministerial lança uma nova rodada multilateral; declaração de TRIPS e acesso a medicamentos e saúde pública; decisão sobre questões de implementação dos acordos da Rodada Uruguai.	Subsídios agrícolas foi tema de maior divergência
Cancun	Encontro Ministerial	10-14/09/2003	Estabelecer modalidades para negociações agrícolas e NAMA. Temas de Cingapura passam a ser controversos	Impasse; maior grau de organização dos países em desenvolvimento na defesa de temas com o G20 comercial
Genebra	Encontro para tentar destravar os impasses de Cancún	Jul/04	Objetivo de fechar um programa de trabalho para as negociações de Doha	Acordo para o Programa de Trabalho/ Pacote de Julho/Framework Agreements que tinha por objetivo criar as bases para as negociações do ano seguinte.

Paris	Reunião Mini-Ministerial Encontro de preparação para Hong Kong	Mai/05	Discutir o processo negociador em Doha com ênfase em agricultura, acesso a mercados a NAMA, comércio de serviços, regras de defesa comercial e temas de desenvolvimento.	Acordo sobre a metodologia de conversão das tarifas não ad-valorem em equivalentes ad-valorem. Impasse nas demais questões (NAMA e agricultura)
Hong Kong	Encontro Ministerial	13-18/12/2005	Destruir a agenda	Declaração de Hong Kong (Conjunto de acordos em várias áreas de negociação); de acordo com o documento os PDs aboliriam o subsídio para produtos agrícolas até 2013. Também haveria em conjunto com alguns PEDs concessão na isenção de impostos alfandegários; acesso a mercado sem quotas para todos os produtos dos países subdesenvolvidos antes de 2008
Genebra	Encontro para destravar Doha	Jul/06	Objetivava concluir a rodada antes do término do Fast Track Norte-Americano, que se encerraria em 2007	Conversas ficam suspensas. Não há progresso na negociação dos principais pontos: subsídios à agricultura e as tarifas de importação de bens industrializados.
Potsdam	Encontro para destravar Doha	Jun/07	Buscar um pré-acordo para Doha	Impasse em questões dos cortes de subsídios e na redução de tarifas agrícolas. Brasil e Índia se retiram da negociação com o G4 - grupo que reúne ainda UE e EUA.
Genebra	Encontro para destravar Doha	2008	Resolver questões de Doha	Colapso da rodada. Conflito de interesse entre alguns emergentes (caso da Índia que reclama o Mecanismo de Salvaguarda Especial, rejeitado por exportadores agrícolas como o Uruguai e o Paraguai.)
Genebra	Encontro Ministerial	30-2/12/2009	Discutir processos da rodada Doha.	Não houve progresso significativo do ponto de vista técnico



Um dos maiores obstáculos foi a impossibilidade de consenso em torno dos temas de Cingapura (investimento direto, compras governamentais, transparência e política de competição) NAMA (acesso a mercados para bens não agrícolas) e Agricultura, a falta de flexibilidade de alguns países, mas principalmente a enorme diferença de posição entre os países desenvolvidos representados principalmente pelos interesses dos Estados Unidos e União Europeia e os países em desenvolvimento, que a partir de Cancún centralizaram-se em um grupo liderado por Brasil, Índia e China⁹. (Fergusson, 2008).

O elemento novo na rodada foi uma posição diferenciada dos países emergentes e menos desenvolvidos na busca por uma voz e poder de decisão nas negociações. No entanto, foi em Doha, particularmente em Cancun que surge uma organização e unicidade em torno das demandas e posições dos PEDs (Tabela 4). Algumas coalizões foram formadas em reuniões preparatórias para à Reunião Ministerial de Doha em 2001 ou até mesmo antes. Exemplo são o Grupo Africano, o Grupo dos Países Menos Desenvolvidos (LDC) e o Grupo dos Países Afins (LMG). Estas são consideradas coalizões de bloco para Narlikar (2004), uma vez que conseguiam dialogar sobre vários temas de acordo com “as necessidades prementes do dia”.

Grupos Regionais

Grupos	Descrição	Países
ACP	Países Africanos, Caribenhos e do Pacífico.	Angola, Antíguae Barbuda, Barbados, Belize, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarão, República Centro-Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, Cuba, República Democrática do Congo, Djibouti, Dominica, República Dominicana, Fiji, Gabão, Gambia, Gana, Granada, Guiné, Guiné-Bissau, Guiana, Haiti, Jamaica, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malauí, Mali, Mauritânia, Maurício, Moçambique, Namíbia, Niger, Nigéria, Papua Nova Guiné, Ruanda, São Cristóvão e Neves, Santa Lucia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Serra Leoa, Ilhas Salomão, África do Sul, Suriname, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Trindade e Tobago, Uganda, Zâmbia, Zimbábue

⁹O autor também propõe que a finalização da rodada Cancún, pelo chairman da reunião, o ministro de assuntos estrangeiros do México, Luis Ernesto Derbez, foi conduzida de maneira falha porque não insistiu na tentativa de mover o diálogo para as áreas específicas, onde ele poderia ter tido algum progresso.

Grupo Africano	Todos os países-membros africanos da OMC	Angola, África do Sul, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Congo, Congo (República Democrática), Costa do Marfim, Djibouti, Egito, Gabão, The Gambia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Niger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, , Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbábue.
APEC	Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico	Austrália, Brunei Darussalam, Canadá, Chile, República Popular da China, Hong Kong, Indonésia, Japão, República da Coreia, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné, Peru, Filipinas, Rússia, Singapore, Chinese Taipei, Tailândia, Estados Unidos e Vietnã.
EU	União Europeia, na OMC oficialmente conhecida como Comunidade Europeia	Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Reino Unido
MERCOSUR	Acordo aduaneiro	Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai.

Grupos com Interesses Comuns

Grupos	Descrição	Países
Grupo Cairns	Países agroexportadores pressionando por liberalização em acordo agrícola	Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, África do Sul, Tailândia, Uruguai
G-10	Coalizão de países pressionando para que a agricultura seja tratada como diversa e especial devido a preocupações não relacionadas ao comércio.	Taiwan, República da Coreia, Islândia, Israel, Japão, Liechtenstein, Maurícia, Noruega e Suíça.
G-20	Coalizão de países em desenvolvimento pressionando por reformas ambiciosas na agricultura dos países desenvolvidos com alguma flexibilidade para os PEDs.	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Equador, Egito, Guatemala, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, África do Sul, Tanzânia, Tailândia, Uruguai, Venezuela, Zimbábue
G-33	Também chamados de “Amigos dos Produtos	Antígua & Barbuda, Barbados, Belize, Benin, Bolívia, Botswana, China, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Dominica, República



	Especiais" na agricultura. Coalizão de países em desenvolvimento que pressiona para a flexibilidade para que os PEDs empreendam abertura limitada na agricultura.	Dominicana, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Índia, Indonésia, Jamaica, Quênia, Coréia, Maurícia, Madagascar, Mongólia, Moçambique, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Panamá, Peru, Filipinas, São Cristóvão e Neves, Santa Lucia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Sri Lanka, Suriname, Tanzânia, Trindade & Tobago, Turquia, Uganda, Venezuela, Zâmbia, Zimbabue
G-90	Coalizão de países africanos ACP e os menos desenvolvidos	Angola, Antigua e Barbuda, Bangladesh, Barbados, Belize, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Camarão, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, Cuba, República Democrática do Congo, Djibouti, Dominica, Republica Dominicana, Egito, Fiji, Gabão, Gana, Granada, Guiné (Conakry), Guiné Bissau, Guiana, Haiti, Jamaica, Quênia, Lesoto, Madagascar, Malauí, Maldivas, Mali, Mauritânia, Maurícia, Marrocos, Moçambique, Myanmar, Namíbia, Nepal, Níger, Nigéria, Papua Nova Guiné, Ruanda, São Cristóvão e Nevis, Santa Lucia, São Vincente e Granadinas, Senegal, Sierra Leone, Ilhas Salomão, África do Sul, Suriname, Swaziland, Tanzânia, The Gambia, Togo, Trinidad & Tobago, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbábue
Cotton-4	Principais africanos produtores de algodão	Benin, Burkina Faso, Chade, Mali

Tabela extraída do site da Organização Mundial do Comércio, disponível em www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief08_e.doc

A principal demanda do G20 era a liberalização do comércio agrícola nos países desenvolvidos com redução de subsídios e ampliação de mercados para os países em desenvolvimento. Esta coalizão, diferentemente das anteriores, possuía elementos das categorias "alianças" e "bloco", ou em outras palavras "instrumentalidade" e "identidade". Para Narlikar (2004), o G20 é um exemplo de *new coalition* porque se manteve com um alto grau de coesão (o que geralmente não era sempre possível devido as concessões bilaterais feitas aos países em desenvolvimento que acabava em abandono na posição do grupo) . Suas ações não se preocupavam no bloqueamento da negociação, também se pautaram em uma agenda proativa, isso quer dizer, discutindo *trade-offs* e propondo novas medidas.

As intensas consultas técnicas e políticas feitas pelos membros deste grupo resultaram em propostas baseadas em 3 pilares ou modalidades das negociações agrícolas: acesso a



mercados, apoio interno e subsídios a exportação. É no último ponto que o grupo conseguiu maior avanço e atendimento de demandas. Os países desenvolvidos deveriam reduzir de 36% a 21% dos subsídios com base nos níveis de 1986-1990, no período de 6 anos. (ARAÚJO 2003). Além disso, foi dado aos PEDs um tratamento diferenciado nesta área, ao estabelecerem uma redução de 10% de gastos no período de 10 anos. Sobre acessos à mercado, ficou decidido que os PDs iriam propiciar acesso sem impostos aos produtos tropicais e outros que representem menor volume das importações dos PEDs. Houve pedido de suspensão de salvaguarda agrícola especial aos PDs e a implementação de um mecanismo do mesmo tipo aos PEDs. Em todas as três áreas houveram referências ao tratamento especial e diferenciado, buscando disposições que levassem em conta os diferentes níveis de desenvolvimento econômico entre os países, dando preferência e enfoque diferenciado àqueles de menor desenvolvimento relativo (ARAÚJO, 2003). Esses são alguns dos acordos que o G20 obteve em resposta às suas demandas, durante Doha. Pela primeira vez “um agrupamento de países em desenvolvimento contribuiu e alterou decisivamente a negociação de documento complexo e abrangente que define os compromissos centrais que resultariam de uma Rodada de negociações comerciais multilaterais.” (ITAMARATY, 2011).

Entretanto, o cenário mais atual não é tão animador. Entre Doha e Cancún, as negociações sofreram alterações significativas. O desenvolvimento, que havia sido definido como pedra angular das negociações em Doha, deixou de ser em Cancun, isso porque neste período não houve movimentações significativas nos seus principais instrumentos. Ao contrário disso, uma agenda liberalizante em temas sensíveis aos PEDs foi reiteradamente apregoada pelos países desenvolvidos, como por exemplo, a inclusão dos Temas de Cingapura (comércio e investimento; políticas de competição; transparência nas compras governamentais). O constante impasse na questão agrícola é outro exemplo de desvio da rota pró-desenvolvimento e representou outra violação aos princípios estabelecidos na Declaração de Doha.



A Conferência Ministerial realizada em Genebra em 2004 aprovou o Framework Agreement ou, Programa de Trabalho, uma das principais realizações para o desenvolvimento da Rodada Doha. Nele foram estabelecidas as orientações para os países negociarem, mas não havendo referência às concessões específicas. Isto possibilitou uma retomada no diálogo para que fosse acordada alguma decisão nas modalidades em questão na Conferência Ministerial de Hong Kong em dezembro de 2005. Naquele ano, Estados Unidos e União Europeia anunciaram a proposta de reduzirem seus subsídios agrícolas. Embora a ideia inicial fosse estabelecer ainda em 2003 as propostas e compromissos, foi em 2005 que os países passaram a discutir detalhes maiores sobre o que seria implementado nos 3 elementos da negociação de agricultura.

Dentre o tripé que sustenta a negociação agrícola em Doha “acesso a mercados, subsídios a exportação e apoio doméstico” o primeiro pilar tem sido o mais oneroso, já que não se entrava em acordo a respeito de uma “fórmula mista” de reduções tarifárias. Entre Genebra e Hong Kong, palco da conferência ministerial de 2005, passando por Paris, a questão referente a fórmula de redução tarifária foi central, culminando na substituição da fórmula mista para outra mais sensível aos PEDs. Na declaração da VI Conferência Ministerial da OMC houve menção a maiores compromissos nesta área entre os ministros embora não houvesse números específicos e fórmulas para os cortes de subsídio e tarifas. O resultado mais concreto foi o estabelecimento de 2013 como último prazo para eliminação de subsídios à agricultura. (ICTSD, 2005). O documento intitulado “Manifesto dos Ministros de Hong Kong”, acordava mais uma tentativa de redução de subsídios agrícolas, entre outras matérias da negociação, como serviços e NAMA.

À medida que as conferências aconteciam, aumentava-se o número de temas englobados, como saúde e meio ambiente, que podem ser vistos como preocupações em algumas cláusulas. Na conferência de 2005, por exemplo, chegou-se a introduzir um mandato com o objetivo de examinar a relação entre comércio e transferência de tecnologia nos países em desenvolvimento, criando-se um grupo de trabalho para executar a análise, que na visão



de alguns analistas e países desenvolvidos beira a uma simples finalidade acadêmica. (ICTSD, 2005). Estes acreditam que o aumento de preocupações por parte muitas vezes dos PEDs gera um atraso nas discussões e não contribuem com o desempenho da rodada. (ICTSD, 2005)

Em junho de 2007 aconteceu a última reunião do G4, grupo composto por Estados Unidos, União Européia, Brasil e Índia que tentavam formar um pré-acordo de Doha, para facilitar um acerto entre os membros e concluir os problemas da rodada. Não houve avanços na discussão sobre temas agrícolas e uma pressão pelos dois grandes países desenvolvidos para uma abertura maior nos temas industriais.

A reunião informal em Genebra de 2008 foi considerada aquela em que realmente colapsou todo o progresso feito até então. Acreditava-se que esta seria talvez a última chance real de existir um acordo final para Doha, uma vez que ainda sob o mandato do presidente George W. Bush seria possível manter os compromissos assumidos por ele desde que iniciou-se a rodada. “Não faz sentido manter rodeios, esta reunião entrou em colapso, os membros simplesmente não foram capazes de ultrapassar as suas diferenças”, afirmou Pascal Lamy (BBC, 2008), diretor da OMC. De acordo com a matéria, a Rodada Doha entrou em colapso em Genebra devido, entre outras coisas, à intransigência norte-americana principalmente sobre o mecanismo de salvaguarda especial (*Special Safeguard Mechanism, SSM*) para países em desenvolvimento. Estes teriam o direito de reagir a distúrbios dos mercados domésticos com a aplicação temporária de tarifas alfandegárias protecionistas. No entanto, a Índia e os EUA não chegaram a um acordo sobre as tarifas alfandegárias e os níveis de ação.



Considerações Finais

A Rodada Doha encontra-se paralisada. Ao que tudo indica, os países desenvolvidos não diminuirão seus subsídios e tarifas agrícolas a menos que tenha garantias em acesso a mercados dos países emergentes. O tema da agricultura é, portanto, a chave explicativa de um dos maiores obstáculos para o encerramento das negociações de Doha e a principal causa dos conflitos de interesses entre os países ricos e pobres. Soma-se a isso o princípio de “single undertaking”, a situação é mais complicada ainda para os PEDs, tal como afirma Narlikar e Woods (2001), uma vez que há o temor em revelar sua discórdia e com isso barrar propostas positivas para outros PEDs, podendo trazer implicações negativas nos acordos preferenciais com os países desenvolvidos. Como o tema da agricultura é importante para todos os países, os comitês não avançam até que se tenha uma definição mais clara nessa negociação.

Em abril de 2011, o secretário-geral da OMC, Pascal Lamy divulgou um documento que reunia os textos dos grupos de trabalho. Esta medida teve o objetivo de esclarecer o estado em que se encontra Doha. De acordo com alguns representantes das negociações, as perspectivas para a conclusão de Doha estão cada vez mais longe de ocorrer, como disse o ex-presidente das negociações agrícolas neozelandês Crawford Falconer em uma conferência em Canberra em maio de 2010: “The reality is that the way we are going in Geneva, right now we won't make it” (Lynn 2010).

A visão negativa de que um acordo de liberalização do comércio equilibrado possa ser negociado entre países ricos e pobres cria incentivos a acordos de livre comércio bilaterais e regionais, o que deixa Doha em descrédito e aumenta exponencialmente o poder de barganha dos países ricos. Susan Scwhab (SCWHAB, 2011) afirma que já são mais de 200 acordos desde o início de Doha, mas que com qualidades bastante desiguais.

O tratamento preferencial aos PEDs é um dos temas que não pode ficar de fora de uma verdadeira rodada pró-desenvolvimento. Com relação à questão agrícola, para uma verdadeira rodada pró-desenvolvimento, faz-se necessário que todos os países desenvolvidos se



comprometam a eliminar totalmente os subsídios. Stiglitz e Charlton (2005) buscam demonstrar que será inviável atingir os objetivos originais de Doha sem avanços nesta questão. Além disso, a eliminação da proteção comercial aos setores que utilizam mão-de-obra não qualificada, a criação de mecanismos que permitam mobilidade internacional deste tipo de trabalhador e a eliminação das barreiras não-tarifárias são temas que deveriam estar no núcleo da pauta, uma vez que possuem grande potencial desenvolvimentista.

Da mesma forma, deve-se chamar a atenção para os temas que não deveriam estar na agenda por não serem “simpáticos” ao desenvolvimento. Propriedade Intelectual é um deles. O conhecimento é um bem público, afirmam os autores, e o regime de propriedade intelectual petrifica a desigualdade, ferindo a noção de *fairness*. Os autores também criticam os mecanismos de *dumping*, *antidumping* e direitos compensatórios, além de políticas que restringem a ação dos países em desenvolvimento, como regulação em investimentos ou nas flutuações cambiais. Todos estes assuntos devem ficar de fora das negociações de Doha por não se saber ao certo seus impactos nas políticas de desenvolvimento, concluem.

Todas estas questões são apresentadas de forma convincente pelos autores, mas estes falham ao desconsiderar o cenário político doméstico dos países desenvolvidos e seus interesses históricos, com especial destaque para os Estados Unidos. A liberalização agrícola destes países deveria ser, segundo os autores, consequência de justiça social. Contudo, ao analisar o setor agrícola norte-americano, por exemplo, notamos que a proteção deste setor possui causas domésticas muito mais profundas. Os autores não utilizam o método criado para os países em desenvolvimento, ou seja, considerar as especificidades das regiões, para os países desenvolvidos. Ao fazer isso, nos deixam-nos sem resposta para a seguinte pergunta: como vender tal agenda pró-desenvolvimento aos países ricos?

Considerando que a Rodada Doha deveria ser a rodada do desenvolvimento, poderíamos afirmar que esta rodada está fora dos trilhos. Em outras palavras, estaria a agenda das negociações em curso em descompasso com seus princípios originários, ao abandonar as demandas dos países em desenvolvimento. A história nos ensina justamente o contrário: Doha,



ao abandonar as necessidades e demandas dos países em desenvolvimento, avança energicamente na direção que sempre teve. Uma das chaves para se entender este impasse é a posição adotada pelos Estados Unidos e seu papel histórico nas estruturas de governança globais.



Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Leandro Rocha de; LOUREIRO, Patrícia. 2005. **Negociações agrícolas na rodada de Doha**: Revista de direito econômico internacional : RDEI, Florianópolis, n. 8, ago. Disponível em: <http://www.iribr.com/hongkong/Negociações_Agrícolas_na_Rodada_de_Dhora.asp>. Acesso em: 21 jul. 2008.

ARAUJO, Leandro Rocha de; JANK, Marcos Sawaya. 2003. **A agenda brasileira nas negociações agrícolas da Rodada Doha da OMC**: Revista de Economia e Relações Internacionais. v 2. nº 3 Julho de. São Paulo: Fundação Armando Álvares Penteado.

ARRIGHI, Giovanni. 1994. **O longo século XX**: Editora UNESP: São Paulo.

BA, Alice D. e HOFFMANN, Matthew J. 2005. **Contending Perspectives on Global Governance: Coherence, contestation and world order**. Routledge.

BAER, Mônica, CINTRA, Marcos A. M., STRACHMAN, Eduardo e TONETO, Rudinei Jr. 1995. **Os desafios à reorganização de uma padrão monetário internacional**. Campinas: **Revista Economia e Sociedade**: N°4 jun.

BBC BRASIL. 2006. **Encontro da OMC acaba em impasse em Genebra**. http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2006/07/060701_omcreuniaioimpasse_ba.shtml | Acesso no dia 01/05/2011.

BBC Mundo. 2008. **Colapsó la ronda de Doha**: Disponível em http://news.bbc.co.uk/hi/spanish/international/newsid_7531000/7531366.stm. Acesso no dia 01/05/2011.

BERGLUND, Abraham. 1935. **The Reciprocal Trade Agreements Act of 1934**: The American Economic Review, vol.25, n.03, p.411-425, September.

BHAGWATI, Jagdish e HIRSCH, Mathias. 2002. **The Uruguay Round and Beyond**: Essays in Honor of Arthur Dunkel. The University of Michigan Press.

BLECKER, Robert A. **Financial Globalization, Exchange Rates and International Trade**: IN EPSTEIN, Gerald A. **Financialization and the World Economy**: Edward Elgar Publishing. 2005

BLOCK, Fred. L. 1989. **Los orígenes del desorden económico internacional: La política monetaria internacional de los Estados Unidos, desde La segunda Guerra Mundial hasta nuestros días**: Fondo de Cultura Económica.

CHANG, Ha-Joon. Chutando. 2004. **A escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**: Editora UNESP. São Paulo.

COHEN, Robert. 1983. **The Prospects for Trade and Protectionism in the Auto Industry**: IN CLINE, William R. (org) **Trade Policy in the 1980s**. Washington: Institute for International Economics. MIT Press.



CONGRESSIONAL REPORT – SENATE. 1955. **Average ad valorem rates of duty on imports into the United States, by years, under specific tariff.**

COUNCIL OF ECONOMIC ADVISORS. 2002. **Economic Report to the President:** Disponível em <<http://www.gpoaccess.gov/eop/index.html>>. Acesso em: 01 fev 2006.

CRS REPORT FOR CONGRESS. 2008. **World Trade Organization Negotiations: The Doha Development Agenda:** Janeiro, 18. Ian F. Fergusson. Congressional Research Service.

CZEMPIEL, Ernst-otto. Governance and Democratization. IN Rosenau, James N. 1992. **Governance Without Government: Order and Change In World Politics:** Cambridge University Press.

DESTLER, I. M. 2005. **America trade politics.**:4ª Ed. Massachusetts: Institute for International Economics.

DICKEN, Peter. Global shift. 2007. **Mapping the changing contours of the world economy(5th edition):**London: Sage.

DRYDEN, Steve. 1995. **Trade warriors: USTR and the American crusade for free trade:** New York: Oxford University Press.

EPSTEIN, Gerald A. 2005. **Financialization and the World Economy:** Edward Elgar Publishing.

FALK, Richard. 1995. **On Humane Governance: Towards a New World Politics:** Cambridge: Polity.

FELIX, David. 2005. **Why International Capital Mobility Should be Curbed and How It Could Be Done:** IN EPSTEIN, Gerald A. 2005. **Financialization and the World Economy:** Edward Elgar Publishing.

FERGUSSON, Ivan F. 2008. **World Trade Organization Negotiations: The Doha Development Agenda:** Washington, Congressional Research Service.

FRIEDEN, Jeffrey A; ROGOWSKI, Ronald. 1996. **The impact of the International Economy on national policies: an analytical overview:** In: KEOHANE, Robert O; MILNER, Helen V. (orgs.). 1996. **Internationalization and domestic politics:** Cambridge: Cambridge University Press.

FUKUYAMA, Francis. 1992. **O Fim da História e o Último Homem:** Rocco. Rio de Janeiro.

GILPIN, Robert. 2004. **O Desafio do Capitalismo Global: a economia mundial no século XXI:** Rio de Janeiro: Editora Record.

GOLDSTEIN, Judith. 1988. **Ideas, institutions, and American trade policy:** International Organization, vol.42, n.01, p.179-217, Winter.

GOLDSTEIN, Judith; GOWA Joanne. 2002. **US national power and the post-war trading regime:** World Trade Review, vol.01, n.02, p.153-170, 2002.



GOWAN, Peter. 2003. **A roleta global: uma aposta faudiana de Washington para a dominação do mundo**: São Paulo: Record.

GRIMM, Dieter. 1995. **Does Europe Need a Constitution?**: European Law Journal, 1, 282-302.

GUIMARAES, Feliciano de Sá. **O fim do tratamento diferenciado e a adoção da regra de reciprocidade para países em desenvolvimento na Rodada Uruguai da OMC**: *Rev. Sociol. Polit.* [online].2006, n.27, pp. 77-105.ISSN 0104-4478.doi: 10.1590/S0104-44782006000200007.

HELD, David. COLDBLATT, David; PERRATON, Jonathan. **Global Transformations: Politics, Economics and Culture**. Cambridge: Polity Press.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. **Globalização em questão: a economia internacional e as**

HOBSBAWM, Eric. 1995. **A era dos extremos: o breve século XX**: São Paulo: Companhia das Letras.

HUDEC, Robert. 1987. **Developing Countries in the GATT Legal System**: Cambridge University Press.

ICTSD (International Centre for Trade and Sustainable Development) 2005. **Série de Briefings da Rodada Doha**: http://ictsd.org/downloads/2008/06/doha_hong_kong_update_portugese.pdf . Acesso no dia 01/05/2011.

IRWIN, Douglas A. 1998. **The Smoot-Hawley Tariff: a quantitative assessment**: The Review of Economics and Statistics, vol.80, n.02, p.326-334, May.

ITAMARATY. 2011. Balanço de política externa 2003-2010. **Negociações comerciais. G20**: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010/4.1.1-negociacoes-comerciais-g20-comercial/?searchterm=%20g20> Acesso no dia 01/05/2011.

ITAMARATY. **G20 Comercial**: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/desenvolvimento-comercio-e-financas/g-20-comercial> Acessado em 06/11/2011.

KELLNER, Douglas. 2002. **Theorizing Globalization**: Sociological Theory, Vol. 20, No. 3, Nov. p. 285-305

KEOHANE, Robert O. 2002. **Power and Governance in a Partially Globalized World**: Routledge.

KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias.Global Governance.IN MICHIE, Jonathas. 2003. **The Handbook of Globalization**: Massachusetts, Edward Elgar Publishing Limited.

KRASNER, S. Globalization and Sovereignty.IN SMITH, David A; e SOLINGER, Dorothy J.TOPIK, Seten C. 1999. **States and Soverignty in the Global Economy**: London And New York: Routledge.



LUZ, Rodrigo Teixeira. **Relações Econômicas Internacionais: teorias e questões**: Rio de Janeiro: Elsevier.

LYNN, Jonathan. 2010. **WTO needs political miracle for 2010 Doha deal**: Disponível em <http://af.reuters.com/article/topNews/idAFJJOE62H0FN20100318>. Acesso dia 01/05/2011

MADDISON, Agus. 2008. **Statistics on World Population, GDP and Per Capita GDP, 1-2006 AD**: Last update: October.

McGREW, Anthony. 2008. **Liberal Internationalism: Between Realism and Cosmopolitanism**: IN HELD, D. e McGREW, A. *Governing Globalization*. Cambridge: Polity, 2002

MICHIE, Jonathas. 2003. **The Handbook of Globalization**. Massachusetts: Edward Elgar Publishing Limited.

NARKILAR, A. e TUSSIE, D. 2004. **Coalizões Internacionais O G20 e a Reunião Ministerial de Cancún: os países em desenvolvimento e suas novas coalizões**. *Revista Brasileira de Comércio Exterior* : RBCE, Rio de Janeiro, OMC (p.47-64).

NARLIKAR, Amrita e WOODS, Ngaire. 2001. **International and the Emergence of New Interstate Coalitions**: LATN Working Paper, nº 16. Buenos Aires, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO). Disponível em <<http://www.flacso.org.ar>>.

NINA, Alexandre Mendes. 1999. **A Teoria Da Estabilidade Hegemônica E Os Desequilíbrios Cambiais No Mundo Pós-Bretton Woods**. Contexto Internacional. Vol. 21, Nº 1.

OHMAE, Kenichi. 1999. **O Fim do Estado-Nação**: São Paulo: Publifolha.

O'SHEA, Timothy J. C. 1993. **The domestic political setting of U.S. Trade Policy**: In: WALTERS, Robert S. (ed.). 1993. **Talking trade: U.S. policy in international perspective**: Boulder: Westview Press.

PATEL, MAYUR. *Bridges Monthly Review* Ano 11, No. 5, ago. 2007. Tradução e adaptação pela equipe Pontes.

PERRATON, Jonathan. 2003. **The Scope and Implications of Globalization**: IN MICHIE, Jonathas. 2003. **The Handbook of Globalization**: Massachusetts, Edward Elgar Publishing Limited.

PRADO, Débora F. M. 2009. **A Atuação Internacional dos Governos Locais Via Rede: O Caso da Mercocidades e do Programa URB-AL Rede 10**: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP).

PRESSER, Mário Ferreira; MADUREIRA, Frederico Quaresma; LENK, Wolfgang. 2004. **Negociações em Agricultura na OMC**: *Economia Política Internacional Análise Estratégica*. Nº 1- julho.



RAFAELLI, Marcello. Bringing Textiles and Clothing into the Multilateral Trading System. IN BHAGWATI, Jagdish e HIRSCH, Mathias. 1999. **The Uruguai Round and Beyond: Essays in Honor of ArthirDunkel**: The University of Michigan Press.

REBRIP. **Negociações se Concentram na OMC**: Disponível em <http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/20/File/boletim%20maio%20final.pdf> Acesso no dia 01/05/2011

RICUPERO, Rubens. 1999. **Integration of Developing Countries into the Multilateral Trading System**: IN BHAGWATI, Jagdish e HIRSCH, Mathias. The Uruguai Round and Beyond: Essays in Honor of Arthir Dunkel. The University of Michigan Press.

RODRIK, Dani; SUBRAMANIAN, Arvind. 2003. **The primacy of institutions (and what this does and does not mean)**: Finance&Development, June. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2003/06/pdf/rodrrik.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2009.

ROSENAU, James N. 1997. **Along the domestic-foreign Frontier: exploring governance in a turbulent world**: Cambridge: Cambridge Studies in International Relations.

ROSENAU, James N. 2005. **Global Governance or Global Governances?**: IN WHITMAN, Jim. Palgrave advances in global governance. Palgrave.

ROSENAU, James N. 1992. **Governance order and change in world politics**. IN Rosenau, James N. 1992 **Governance Without Government: Order and Change In World Politics**: Cambridge University Press, 1992

SCHWAB, Susan. 2011. **After Doha: Why the negotiations are doomed and what we should do about it**: Foreign Affairs, cidade. 90(3): 104-118.

SHOCH, James. 2001. **Trading Blows**: Chapel Hill: University of North Carolina Press.

SMITH, Michael; WOOLCOCK, Stephen. 1994. **Learning to cooperate: the Clinton administration and the European Union**: International Affairs, vol.70, n.03, p.459-476, July.

STIGLITZ, Joseph E. e CHARLTON, Andrew H.G. 2005. **Fair Trade For All: How Trade can promote Development**: Oxford University Press.

TAVARES, Maria da Conceição. 1997. **"A retomada da hegemonia norte-americana"**: in TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luís, organs. Poder e Dinheiro. Uma Economia Política da Globalização. Petrópolis: Vozes.

TUSSIE, Diana e PEIXOTO, Juliana. 2008. **Tomorrow never dies? O colapso de Doha e as lições da história**: CADENO ADENAUER IX. N°9

VELASCO e CRUZ, Sebastião. 2005. **Comércio Internacional em um mundo partido: o regime GATT e os países em desenvolvimento**: In: Cadernos CEDEC n°77. São Paulo: CEDEC, Agosto.



VELASCO e CRUZ, Sebastião. 2005. **O Sistema multilateral de comércio e os países da periferia: uma análise política**: Mimeo.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de; LIMA, Thiago; MENDONÇA, Filipe. 2005. **Estados Unidos: política comercial e órgãos de execução**: In: Velasco e Cruz, Sebastião Carlos (coord.). 2005. **Reestruturação econômica mundial e reformas liberalizantes nos países em desenvolvimento**: São Paulo: Unicamp/Cedec, ago. (2º Relatório científico – 2ª fase, apresentado à FAPESP).

WHITMAN, Jim. 2005. **Palgrave advances in global governance**: Palgrave.

WINHAM, Gilbert R. 1986. **International Trade and the Tokyo Round Negotiation**: Princeton University Press.

WOODWARD, Richard. 2003. **'Nation' not a 'nation': the globalization of world politics**: IN MICHIE, Jonathas. 2003. **The Handbook of Globalization**: Massachusetts, Edward Elgar Publishing Limited.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Eighth WTO Ministerial Conference. http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min11_e/min11_e.htm Acessado em 06/11/2011

WORLD TRADE ORGANIZATION. Seventh WTO Ministerial Conference. http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min09_e/min09_e.htm. Acessado em 06/11/2011.

YEUTTER, Clayton. 1999. **Bringing Agriculture into the Multilateral Trading System**: IN BHAGWATI, Jagdish e HIRSCH, Mathias. 1999. **The Uruguai Round and Beyond: Essays in Honor of ArthirDunkel**: The University of Michigan Press, 1999

YOUNG, Oran T. 1999. **Governance in World Affairs**: Cordell University Press.

ZUTSHI, B. K. 1999. **Bringing TRIPS into the Multilateral Trading System**: INBHAGWATI, Jagdish e HIRSCH, Mathias. 1999. **The Uruguai Round and Beyond: Essays in Honor of Arthir Dunkel**: The University of Michigan Press.